



Ata nº 443 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, através da ferramenta de reuniões virtuais Google Meet, link <https://meet.google.com/vwq-voux-kdr>, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Denise Pinzon, Fernanda Beatriz da Silva, Flávio Fialho, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Medeiros, José Hermeto Gadea Lagranha, Lucas Gomes da Silva, Paulo Roberto dos Santos e Verônica Pires. O presidente saudou os presentes e apresentou os tópicos da pauta: 1. Apreciação da Ata da reunião do dia 08 de fevereiro de 2021; 2. Apreciação do processo contendo a minuta do edital das eleições de 2021 para os conselhos Deliberativo e Fiscal, cuja relatoria foi do Conselheiro José Hermeto; 3. Assuntos Gerais. Dando início aos trabalhos, Lucas Gomes fez a leitura da Ata nº 442 que, após alterações solicitadas pelos conselheiros Hermeto e Paulo Roberto, foi aprovada. A seguir o presidente passou a palavra para o conselheiro Hermeto, para relatoria do processo relativo às eleições dos conselhos. Hermeto entende necessário o voto presencial para ativos e inativos. Falou sobre a falta de confiança no voto por correspondência. Gerson concorda com o relator. Paulo entende que não se pode abrir mão do voto por correspondência. Henrique diz que voto on-line é confiável. Lucas argumenta ser contrário ao Voto presencial, pelo receio em relação à pandemia em razão do fluxo de pessoas. Flávio sugeriu disponibilizar todas as formas de votação a todos servidores, ativos e inativos. Henrique falou sobre o custo do sistema on-line e por correspondência. Hermeto falou que em caso de bandeira preta prorrogar as eleições. Flávio não vê necessidade de votação on-line. Lucas comenta sobre a base cadastral dos servidores ativos, que é deficiente e desatualizada, e que faz com que muitos envelopes não cheguem ao destino. Também fala sobre a linha de produção para montagem dos envelopes, que além da aglomeração, retira os servidores de suas atividades e que o CANOASPREV já está com defasagem no número de servidores. Diz que o voto por correspondência demanda custo e é pouco eficiente. A seguir, o conselho inicia a Votação, onde cada conselheiro votou para cada modalidade, separadas entre servidores ativos e inativos. Para servidores inativos ficou definido: Voto por correspondência – Unânime; Voto on-line – Unânime; e Voto presencial com urna: quatro votos favoráveis e dois contra – Verônica e Henrique votaram contra. Para servidores ativos ficou definido: Voto on-line – Unânime; e Voto presencial na urna – quatro votos favoráveis e dois contra – conselheiros Verônica e Henrique votaram contra. Votos por correspondência tiveram dois favoráveis e quatro contra – Hermeto e Gerson votaram favoráveis. A seguir, Gerson sugeriu incluir a possibilidade de prorrogação dos mandatos por portaria em caso de necessidade. Paulo sugere que, na eventualidade de, em reflexo da pandemia, não for possível cumprir os prazos, fica autorizada a prorrogação do voto presencial com urna através de portaria. Ficou definido que o edital deve conter previsão de prorrogação do voto presencial de acordo com as bandeiras de classificação da situação da pandemia, bem como previsão de prorrogação do prazo dos mandatos atuais em caso de necessidade. Passando para a pauta assuntos gerais, Hermeto sugeriu que na próxima reunião



CANOASPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS**

presencial, seja incluída na pauta a discussão sobre a legislação do conselho e as prerrogativas que tem sobre o Instituto. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente Ata, aprovada em reunião, e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.